

Câmara de Vereadores  
**Fazenda Vilanova**  
Rio Grande do Sul

## Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.camara.fazendavilanova.rs.gov.br/lp/licitacao/detalhe/70>

Código da publicação: 20

Data da emissão do comprovante: 20/02/2024 02:17:45

Modalidade: Dispensa de licitação

Nº da Licitação/Anc: 10/2024

Nº do Processo/Anc: 11/2024

Situação: Encerrado

Data de Cadastro/Horário: 10/06/2024 08:38:00

Data de Acolhimento/Horário: 10/06/2024 08:39:00

Data de Abertura/Horário: 10/06/2024 08:39:00

Data de Disputa/Horário: 10/06/2024 17:00:00

Valor estimado: R\$ 830,00

Objeto:

Contratação de empresa especializada para realizar serviço de armazenamento em nuvem à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

Câmara de Vereadores  
Fazenda Vilanova  
Rio Grande do Sul

Resumo:  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024**  
Processo Administrativo nº 11.2024

A Câmara Municipal de Fazenda Vilanova/RS, por sua Presidente Vanice Inez Drebos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, informa que será realizada a abertura de processo de dispensa tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de armazenamento em nuvem à Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Item Descrição Quantidade/Unidade Valor Un. (R\$)  
Contratação de empresa para realizar serviço de armazenamento em nuvem dos dados/arquivos e documentos eletrônicos desta Casa. Conforme descrição:  
SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM  
1 Capacidade de armazenamento: 2TB  
Avaliações de armazenamento com até 5 pessoas.  
Configuração das contas para backup.

O processo será regido de acordo com os critérios da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Interessados deverão enviar proposta para o e-mail [camara@camara.fazenda.vilanova.rs.gov.br](mailto:camara@camara.fazenda.vilanova.rs.gov.br) até o dia 13/06/2024.

Fazenda Vilanova, 10 de junho de 2024.

Vanice Inez Drebos  
Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova

**TERMOS DE REFERÊNCIA**

Objeto: Identificarão do(s) objeto(s) que se pretende(m) contratar

**NATUREZA(s) DO(S) OBJETO(S)**

( ) Aquisição de Bens ( ) Operação de Engenharia ( ) Locação de Bens ( ) Concessão de Bens  
(x) Prestação de Serviços de Engenharia ( ) Aluguel de Bens ( ) Permissão de Bens  
( ) Serviço(s) de Comunicação ( ) Serviço(s) de Engenharia ( ) Fornecimento e prestação de serviço associados

**Tipo(s) de Objeto(s)**

( ) Bem(s) Comum(s) ( ) Bem(s) Especial(s) (x) Serviço(s) ( ) Serviço(s) Especial(s)  
( ) Ofício(s) Comum(s) de Engenharia ( ) Ofício(s) Especial(s) de Engenharia  
( ) Serviço(s) Comum(s) de Engenharia ( ) Serviço(s) Especial(s) de Engenharia

**Catálogo Eletrônico de Padronização**

(x) Não se aplica ( ) Sim, cfo disponibilizado no catálogo eletrônico de padronização ( ) Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo  
( ) Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfo, §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:

**Itens**

Nº Descrição do Item Quantidade/Unidade Valor Un. Preço Total  
Contratação de empresa para realizar serviço de armazenamento em nuvem dos dados/arquivos e documentos eletrônicos desta Casa. Conforme descrição:  
SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM  
1 Capacidade de armazenamento: 2TB  
Avaliação de armazenamento com até 5 pessoas.  
Configuração das contas para backup.

Valor Total Estimado: R\$ 830,00

**Condições de Entrega**

Prazo de Entrega: 30 dias  
Horário de Entrega: De segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
( ) Não se aplica  
(x) Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova, Rua Porto Alegre, nº 415, Centro, Fazenda Vilanova/RS.  
( ) Outro (especificar): moradias do município de Fazenda Vilanova/RS

**Regras para Recibimento, Prova(s) e Detinção**

Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fiscal(is) da contratação deverá verificar se a **quantidade, qualidade e pontualidade** da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

**Garantia, Manutenção e Assistência Técnica**

(x) Não se aplica ( ) 90 dias, cfo, art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)  
1. Prazo de garantia: Iniciar-se a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vícios(s) de produto(s) e/ou serviço(s).  
2. O fornecedor garante o reparo, os serviços e/ou serviços, apresentando ao fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até XX dias, a partir da comunicação por escrito.  
3. Tratando-se de vício oculto, o fornecedor poderá limitar o tempo em que ficar evidenciado o vício.  
4. Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.

**PERÍODO CONTRATUAL PREVISTO**

( ) Não se aplica ( ) Até 2 anos, se tratar de SERP, comprado o preço vantajoso, cfo, art. 84 da Lei 14.133/21  
( ) Até o prazo de escopo definido, automaticamente prorrogado quando o objeto não foi concluído no período firmado no contrato, cfo, art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado) Período vigência prevista:  
( ) Até 6 meses, cfo, art. 106 da Lei 14.133/21 (x) Até 10 anos, cfo, art. 107 da Lei 14.133/21  
( ) Até 10 anos, cfo, inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21 ( ) Até 35 anos, cfo, inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21

**Outros**

Quando o prazo superior a 1 ano, poderá ser renovado, a critério das partes, por iguais e sucessivos períodos no limite da lei, desde que previsto em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contrato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

**ESTIMATIVO DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

Valor total estimado: R\$ 830,00

**ADEFUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(x) Cfo, evidenciado em documento complementar disponível no processo. ( ) Não se aplica, pois se trata de SERP.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Estudo Técnico Preliminar - ETP ( ) Facultado

( ) Cfo, disponível no processo (x) Disponível ( ) Facultado

**Fundamento(s) de Fato e Direito**

Normas aplicáveis: Lei Federal 14.133/2021

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO OS(C) CICLO(S) DE VIDADO(S) OBJETO(S)**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1. A empresa contratada deverá fornecer o objeto deste processo em plenas condições de uso, sendo assegurado a Contratante a propriedade dos itens.

**INDICAÇÃO(OUS) DE MARCAIS E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE**

(x) Não se aplica ( ) Proc. Adm. Pra Qualificação: XXXXXXXXXX ( ) Proc. Adm. Devedor de Marca: XXXXXXXXXX

( ) Sim (Justificar itens e exclusões das marcas abaixo):

**CONDIÇÃO DO OBJETO**

( ) Não se aplica ( ) Bem de прета-entrega (x) Fornecimento e prestação de serviço(s)  
( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação integrada ( ) Contratação semi-integrada  
( ) Empreitada por preço unitário ( ) Empreitada por preço global ( ) Empreitada integral  
( ) Outro (especificar abaixo):

**CONDIÇÃO DO CONTRATO**

( ) Não se aplica (x) Cfo, descrever abaixo:

A Câmara exercerá a ampla e livre iniciativa na execução do(s) contrato(s), a qualquer hora, por meio de(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados.  
1. Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e/ou proposta(s) da(s) empresa(s) contratada(s) seu detentor da proposta mais vantajosa na dispensa serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail (preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (WhatsApp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.

2. A fiscalização administrativa é exercida pelo gestor, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que necessário à regularização dos descumprimentos observados.

3. A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa na dispensa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

**Obs:**

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

(x) Cfo, termo de designação específico: Portaria nº 01/2024.

**CRITÉRIOS DE MEDIDAÇÃO E PAGAMENTO**

( ) Não se aplica

(x) Em caso de fornecimento de bens e/ou prestação de serviço(s), adatação e recolhimento preventivo do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará em até 10 dias úteis da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil

( ) Em caso de Obras e Serviços de Engenharia, cfo, o programa financeiro-disponível no processo

( ) Outro (especificar abaixo): Pagamento antecipado a fim de garantir a plena execução do objeto da dispensa.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

(x) Menor preço ( ) Maior desconto ( ) Técnica e Preço  
( ) Melhor Técnica ( ) Melhor Contato Artístico ( ) Melhor Retorno Econômico

**Exigência(s) de Qualificação(de)s Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)**

( ) Não se aplica (x) Sim, cfo, detalhar abaixo

Descrever as qualificações técnicas/profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas: A empresa deverá possuir qualificação técnica e legal para a execução do objeto aqui solicitado.

**Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)**

( ) Não se aplica (x) Sim, cfo, detalhar abaixo

As qualificações econômico-financeiras exigidas:

- COMPROVAÇÃO DE CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA COM CNPJ COMPATIVEL COM O OBJETO CONTRATADO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE COM FUTS

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**CLARIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES**

(x) Pública, cfo, Art. 9º da Lei 12.527/2011

( ) Reservada, cfo, Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

( ) Secreta, cfo, Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011 ( ) Ultra secreta, cfo, Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Fazenda Vilanova/RS, 10 de junho de 2024.

Câmara de Vereadores  
**Fazenda Vilanova**  
Rio Grande do Sul

## Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
17/06/2024 00:00:00	Ratificação	<a href="#">Baixar</a>